



ESTADO DO PIAUÍ
CAMARA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS

CNPJ: 35.126.499.0001/62
AVENIDA JOSÉ AQUILES DE SOUSA, S/N - CENTRO
CEP: 64.690.000 - FRONTEIRAS, PIAUÍ

INDICAÇÃO Nº 10/2024

(Da vereadora Mariana Sobrinho)

**PROVIDÊNCIAS QUANTO O AO
FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS
BÁSICOS DISPONIBILIZADO PELO SUS E
ACOMPANHAMENTO DE PESSOAS COM
DIABETES MELLITUS.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Fronteiras, Estado do Piauí, Vereador **SAMUEL AGRIPINO RIBEIRO** e demais colegas desta Casa Legislativa, conforme preceitua o artigo 74 do Regimento Interno da Câmara, apresentamos a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **EUEDES AGRIPINO RIBEIRO**, com cópia reprográfica ao setor competente, mostrando a necessidade de estudos para providências quanto ao fornecimento de medicamentos básicos disponibilizado pelos SUS e acompanhamento de pessoas com Diabetes Mellitus.

JUSTIFICATIVA:

A saúde é um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento de qualquer sociedade. Garantir o acesso a cuidados básicos de saúde é essencial para o bem-estar e a qualidade de vida dos munícipes. O Diabetes Mellitus é uma condição crônica que requer acompanhamento contínuo e acesso a medicamentos essenciais para o controle da glicemia e prevenção de complicações.

Atualmente, muitos pacientes com Diabetes Mellitus enfrentam dificuldades para obter os medicamentos necessários e receber o acompanhamento médico

adequado, o que pode levar a agravamentos da doença e aumento dos custos de saúde a longo prazo.

Com a certeza de que o departamento responsável programará a nossa solicitação, agradecemos em nome dos munícipes.

Câmara Municipal de Fronteiras, 28 de junho de 2024.


Mariana Sobrinho
VEREADORA

Aprovado em _____
Discusso por _____
Sala das Sessões Em _____ / ____ / ____
Secretário _____